



INSTITUTO RONALD McDONALD

Convênio Acessório 2022065

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

[ETAPA 2023] Projeto de capacitação sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em Ribeirão Preto/SP

Pelo presente instrumento particular, as partes

(a) **INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Guedes, nº 29, 3º andar, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais com poderes para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO** ou **CONVENIANTE**; e

(B) **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO**, com sede na cidade RIBEIRAO PRETO, estado São Paulo, na Bandeirantes, 3900, inscrita no CNPJ sob nº 60.253.473/0001-22, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por Fernando de Jesus Scaranti, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**;

CONSIDERANDO QUE:

I - As **PARTES** firmaram em **01/03/2023** o **CONVÊNIO - CONDIÇÕES GERAIS**, com o objetivo de regulamentar a celebração e a execução deste **CONVÊNIO** de parceria para a transferência de recursos da **CONVENIANTE** para a **CONVENIADA**, para que esta tenha condições de executar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**;



INSTITUTO RONALD McDONALD

II - A **CONVENIADA** pretende desenvolver o projeto **[ETAPA 2023] PROJETO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTIL EM RIBEIRÃO PRETO/SP**, cujo objeto é "Capacitar profissionais da Atenção Básica de Saúde, estudantes e professores na identificação precoce do câncer infanto-juvenil e encaminhamento adequado dos casos suspeitos contribuindo para uma melhor organização da rede de assistência.", de acordo com **Anexo D** deste aditivo, doravante denominado simplesmente "**PROJETO**";

III - O **PROJETO** de que trata o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** foi aprovado pelo **INSTITUTO** e, para o seu desenvolvimento e conclusão, a **CONVENIADA** seguirá o que restou ajustado no **CONVÊNIO** ora adendado.

Resolvem as PARTES celebrar **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, consubstanciado no **CONVÊNIO**, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de março de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ambas por seus representantes legais ao final assinados, conforme previsto em seus atos constitutivos atuais observados e obedecidas às condições e cláusulas abaixo especificadas:

I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.

II – DA VIGÊNCIA



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

2.1. O presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro.



INSTITUTO RONALD McDONALD

Parágrafo Único: Para projetos de construção, o presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de no máximo 03 (três) anos, o que ocorrer primeiro, desde que a **CONVENIADA** comprove que possui recursos captados para as próximas etapas da construção..

2.1.1. Em casos excepcionais o prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, mediante prévia autorização por escrito, do **INSTITUTO**.

2.1.2. Conforme Termo de Parceria, caso o **PROJETO** não seja concluído no prazo estabelecido, ele será cancelado automaticamente e a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** para aprovação no Edital subsequente.

2.2. A **CONVENIADA** se compromete a desenvolver o **PROJETO** conforme Cronograma de Execução anexo ao presente, o qual deve ter sido previamente aprovado pelos Conselhos do **INSTITUTO**, sendo que eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante a celebração de aditamento por escrito e assinado pelas Partes.

III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do **PROJETO** no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do **PROJETO**, situação em que a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** no Edital subsequente.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.

IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO

4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO** o valor de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, conforme especificado no **Anexo C**.



INSTITUTO RONALD McDONALD

V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto nos anexos **D** e **E**.

5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Ana Beatriz Ferreira Naves, como Coordenador Técnico do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

5.3. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Leticia Fontanini, como Coordenador Especialista do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado, possui especialização e habilidades específicas na área de desenvolvimento do **PROJETO**.(SE APLICÁVEL)

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante..

6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.

6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.

6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.

6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

partes signatárias.

INSTITUTO RONALD McDONALD



INSTITUTO RONALD McDONALD

VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e seus anexos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Termo de Parceria. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Adendo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA

BIANCA PROVEDEL

LELIO PIRES STUDART

GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE

RIBEIRÃO PRETO

MONICA VISSÉS GARCIA BRUNELI

TESTEMUNHAS:

1) _____

(por parte da CONVENIADA)

2) _____

(por parte do INSTITUTO)



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

Nome: Tania Liotti Sandrin

Nome: Viviane Junqueira

RG: 8.260.320-0

RG: 101.496.297



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo A

CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Agência: 0737

Conta Corrente: 520983

Operação: (somente para Caixa Econômica)

Titulares: Fernando de Jesus Scaranti

Monica Visses Garcia Brunelli

Jose Mario Tamanini



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo B

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do **PROJETO**, quando o **INSTITUTO** não patrocinar o valor total do **PROJETO** (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e RG do Coordenador Técnico do **PROJETO**, responsável pela gestão técnica e financeira.
 - i. Nome: **Monica Visses Garcia Bruneli**
 - ii. RG:
4. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do Coordenador Especialista do **PROJETO**, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma):
 - i. Nome:
 - ii. CREA/CAU:



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo C

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

| CAMPANHA MCDIA FELIZ | | Valor (R\$) |
|---|---|-------------------|
| | Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada | 30.865,00 |
| | Valor dos tíquetes antecipados resgatados | 68.695,20 |
| | Valor dos tíquetes antecipados não resgatados | 35.992,80 |
| | Valor dos tíquetes digitais antecipados resgatados | 0,00 |
| | Valor dos tíquetes digitais antecipados não resgatados | 0,00 |
| | Tarifas Vendas On-line | 0,00 |
| | Venda de Big Mac nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada | 38.895,39 |
| | Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Nota: Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM. | - 7.179,17 |
| | Total Repassado a Instituição em razão do McDia (somatório de 1 a 7) | 167.269,22 |
| | Despesas com a Campanha McDia Feliz | 83,02 |
| | Valor Líquido da Campanha para Instituição | 167.186,20 |
| | Valor já creditado na conta da Instituição | 30.865,00 |
| | Valor em posse do IRM | 136.321,20 |
| O valor líquido da Campanha será dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto? Sim | | |
| Em caso positivo, informar na linha abaixo o Projeto e o valor: | | |
| | CO 2022007 - Manutenção de projetos psicossociais | 136.321,20 |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| Saldo da Campanha (valor a ser utilizado no Projeto, objeto deste Convênio): | | |
|--|---|-----------|
| | Saldo da Campanha McDia Feliz | 30.865,00 |
| | Valor em posse do IRM para este projeto a ser destinado | 0,00 |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| SALDO REMANESCENTE / CONTA ÚNICA / RECEITAS FINANCEIRAS PARA ESTE PROJETO | | Valor (R\$) |
|--|---|--------------------|
| | Saldo remanescente CO 2021115 - DP | 7.833,61 |
| | Rendimentos financeiros conta campanha - fev 2023 | 7.113,74 |
| | Conta única | 6.187,65 |
| | Total de Saldos Remanescentes | 21.135,00 |
| OUTRAS CAMPANHAS DO INSTITUTO RONALD MCDONALD | | Valor (R\$) |
| VALOR LÍQUIDO EXCEDENTE DA CAMPANHA MCDIA FELIZ | | Valor (R\$) |

(1) Programação de desembolsos:

São condições para que o IRM realize o desembolso, a adimplência da prestação de contas (financeira e técnica) e ausência de qualquer outra restrição que impeça ou prejudique o repasse.

| VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO | | Valor (R\$) |
|--|---|--------------------|
| | Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento | 52.000,00 |
| VALOR TOTAL DO PROJETO | | Valor (R\$) |
| | Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio | 52.000,00 |
| SALDO | | Valor (R\$) |
| | Saldo ⁽²⁾ | 0,00 |



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo D

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

(PROJETO relativo ao objeto do presente CONVÊNIO ACESSÓRIO)

| DADOS BÁSICOS | |
|---|---|
| Título do Projeto: [ETAPA 2023] Projeto de capacitação sobre a importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil em Ribeirão Preto/SP | |
| Identificação: 2022065 | |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO | |
| Nome | Tania Liotti Sandrin |
| Instituição | GACC de Ribeirão Preto |
| Telefone | (16) 3633-1731 |
| E-mail | gaccrbeiraopreto@yahoo.com.br |
| INSTITUIÇÃO PROPONENTE | |
| Nome Completo | Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto |
| CNPJ | 60.253.473/0001-22 |
| Endereço | Av Bandeirantes 3900 complemento Rua Professor Pedreira de Freitas, Casa 06 - Campus da USP |
| Telefone | (16) 3633-1731 |
| E-mail | gaccrbeiraopreto@yahoo.com.br |
| Nome do Dirigente | Fernando de Jesus Scaranti |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - GESTORES DO SUS

| | |
|-------------------------------|---|
| 1 - Nome completo | Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto |
| 1 - E-mail | gabinete@saude.pmrp.com.br |
| 1 - Telefone | (16) 3977-9305 |
| 1 - Endereço | R. Prudente de Moraes, 457 - Centro |
| 1 - Nome do Secretário | Jane Aparecida Cristina |

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - OUTRAS



INSTITUTO RONALD McDONALD

| COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO | |
|--|---|
| Nome Completo | Ana Beatriz Ferreira Naves |
| Endereço | Rua Paulo de Frontim 2002 T2 ap 14C |
| Telefone | (16) 3633-1731 |
| E-mail | anabefn@gmail.com |
| CPF | 276.535.208-98 |
| Currículo Lattes | http://lattes.cnpq.br/5403456999774077 |
| Instituição a qual está vinculado | Centro Integrado de Reabilitação do Hospital Estadual de Ribeirão Preto e GACC |
| COORDENADOR CIENTÍFICO DO PROJETO | |
| Nome Completo | Leticia Fontanini |
| CRM | 174.123 |
| Telefone | (16) 3633-1731 |
| E-mail | fontanini.leticia@gmail.com |
| Currículo Lattes | http://lattes.cnpq.br/0562982778939841 |
| Instituição a qual está vinculado | HCFMRP- HC Criança |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| OBJETIVO GERAL | |
|--|---|
| Capacitar profissionais da Atenção Básica de Saúde, estudantes e professores na identificação precoce do câncer infanto-juvenil e encaminhamento adequado dos casos suspeitos contribuindo para uma melhor organização da rede de assistência. | |
| OBJETIVO ESPECÍFICO 1 | |
| Objetivo específico | Capacitar 100 Profissionais da Atenção Básica de Saúde sobre os principais sinais e sintomas do câncer infanto-juvenil |
| Meta | Promover aulas de capacitação ao público-alvo |
| Indicadores | 100 profissionais de saúde capacitados |
| Meios de verificação | Lista de frequência |
| OBJETIVO ESPECÍFICO 2 | |
| Objetivo específico | Sensibilizar 200 alunos da área da saúde e 100 professores de Ensino Infantil e Fundamental para reconhecer os sinais e sintomas do câncer infanto-juvenil visando facilitar o acesso ao diagnóstico e tratamento |
| Meta | Promover aulas de sensibilização ao público-alvo |
| Indicadores | 200 alunos universitários ou técnicos de enfermagem e 100 professores Ensino Infantil e Fundamental sensibilizados |
| Meios de verificação | Lista de frequência |
| OBJETIVO ESPECÍFICO 3 | |
| Objetivo específico | Apresentar o fluxograma para acompanhamento de casos suspeitos visando maior agilidade no encaminhamento dos casos para Centro Especializados. |
| Meta | Aumentar em 10% os casos novos de crianças e adolescentes encaminhados para o Centro Especializado |
| Indicadores | números de encaminhamentos de casos suspeitos de câncer para o Centros Especializado |
| Meios de verificação | Levantamento dos casos novos de crianças e adolescentes com suspeitas de câncer no Ambulatório de Oncopediatria do HC Criança. |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| OBJETIVO ESPECÍFICO 4 | |
|-----------------------------|---|
| Objetivo específico | Divulgar informações sobre o Programa em mídias sociais e locais |
| Meta | Ampliar a disseminação do tema aos profissionais de saúde |
| Indicadores | Promover a visibilidade do Programa |
| Meios de verificação | Posts, notícias veiculadas |
| OBJETIVO ESPECÍFICO 5 | |
| Objetivo específico | Impactar crianças e adolescentes através da execução do projeto |
| Meta | crianças e adolescentes impactados pelo projeto (população de 0 a 19 anos do município de Ribeirão Preto) |
| Indicadores | Número de crianças e adolescentes impactados. |
| Meios de verificação | População de 0 a 19 anos da área de abrangência Unidades Básicas de Saúde envolvidas no projeto. |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| ÁREA DE ABRANGÊNCIA | |
|--|---|
| Estimativa de casos novos (No estado) | 2110 |
| Óbitos por cancer infantojuvenil (No estado) | 401 |
| SIM | Há hospital(is) habilitado(s) na área de abrangência do projeto? (O nome do estabelecimento deve estar de acordo com o nome citado na Portaria 1399/2019-MS) |
| Nome do Hospital | Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP - USP |
| ÁREA DE ABRANGÊNCIA - RIBEIRAO PRETO | |
| População Total | 720.116 |
| População 0 a 19 anos | 149.744 |
| Termo de Anuência | <ul style="list-style-type: none">Carta de Anuência Secretaria Saúde 2023.pdf |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| FORMATO | | |
|--|---|--|
| <input type="radio"/> Capacitação | <input type="radio"/> Sensibilização | <input checked="" type="radio"/> Capacitação + Sensibilização |
| CATEGORIA | FORMATO | PUBLICO |
| <input checked="" type="checkbox"/> SAÚDE | <input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO ONLINE <input checked="" type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO PRESENCIAL | <input checked="" type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> PEDIATRAS (rede SUS e Privada) <input checked="" type="checkbox"/> ESTUDANTES (Medicina e Enfermagem) <input type="checkbox"/> RESIDENTES DE PEDIATRIA |
| <input checked="" type="checkbox"/> EDUCAÇÃO | <input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE <input checked="" type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL | <input checked="" type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> DEMAIS SETORES | <input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE <input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL | <input type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS PROFISSIONAIS QUE LIDAM NO CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |



INSTITUTO RONALD McDONALD

| PRAZOS | | |
|--|---|-----------------------------|
| Tempo para realização do projeto | 7 | |
| Data de início | 30/03/2023 | |
| Data de conclusão | 30/10/2023 | |
| VALOR DO PROJETO | | |
| Valor solicitado para o Instituto | 52.000,00 | |
| Valor total | 52.000,00 | |
| Complemento do projeto: EQUIPE DOCENTE | | |
| Leticia Fontanini | http://lattes.cnpq.br/0562982778939841 Visualizar Lattes | fontanini.leticia@gmail.com |
| Flávia Mesquita Gava | http://lattes.cnpq.br/6231969008220882 Visualizar Lattes | flavia_gava@hotmail.com |
| Maristella Bergamo Francisco dos Reis | http://lattes.cnpq.br/3148458905340040 Visualizar Lattes | mbergamo@hcrp.usp.br |
| QUADRO RESUMO DO PÚBLICO-ALVO | | |
| PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA | 100 | |
| ESTUDANTES DE ENFERMAGEM | 100 | |
| ESTUDANTES DE MEDICINA | 20 | |
| PEDIATRAS (REDE SUS E PRIVADA) | 100 | |
| RESIDENTES DE PEDIATRIA | 0 | |
| PROFISSIONAIS DA REGULAÇÃO | 0 | |
| OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 0 | |



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

| | |
|---|-----|
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 100 |
| TOTAL | 420 |

QUADRO RESUMO (Profissionais / Estudantes)

| | Presencial | On-line |
|-----------------------|------------|---------|
| Capacitação | 230 | 0 |
| Sensibilização | 190 | 0 |

QUADRO RESUMO (Turmas)

| | Presencial | On-line |
|-----------------------|------------|---------|
| Capacitação | 3 | 0 |
| Sensibilização | 2 | 0 |



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo E

Cronograma Físico-Financeiro

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ORÇADO) | | | | | | | | |
|--|------------|------------|-------|----------------|-----------|------------------------|---------------------|----------------------|
| Item de Despesa | De | Até | Qtd. | Valor Unitário | Total | Participação IRM Total | % Partic. IRM Total | Outros Apoiad. Total |
| Coordenador Científico Dra Letícia | 30/03/2023 | 30/10/2023 | 7 | 2.000,00 | 14.000,00 | 14.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| Equipe docente - Dra Flavia Gava e Dra Maristella Bergamo | 30/03/2023 | 30/10/2023 | 18 | 200,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | 100,00% | 0,00 |
| Coordenador Técnico | 30/03/2023 | 30/10/2023 | 7 | 1.500,00 | 10.500,00 | 10.500,00 | 100,00% | 0,00 |
| Ações de comunicação - disseminação do conhecimento IRM | 30/03/2023 | 30/10/2023 | 1 | 5.200,00 | 5.200,00 | 5.200,00 | 100,00% | 0,00 |
| Evento Cerimonial de Abertura ou Encerramento | 30/03/2023 | 30/10/2023 | 2 | 3.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| Participação Workshop Presencial | 30/03/2023 | 30/10/2023 | 2 | 3.850,00 | 7.700,00 | 7.700,00 | 100,00% | 0,00 |
| Impressão de Material Didático (Cartaz, Sinais e Sintomas e Floxograma Banner) | 30/03/2023 | 30/10/2023 | 300 | 10,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| Aula Inaugural (representante do IRM)) | 25/04/2023 | 26/04/2023 | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 100,00% | 0,00 |
| Período do Projeto: 30/03/2023 - 30/10/2023 | | | Total | | 52.000,00 | 52.000,00 | 100,00% | 0,00 |